



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Comunicado nº 084/2025

*Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Oswaldo Alves Barbosa, João Paulo Fernandes Resende e Washington Fernando Bandeira, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.*

*Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.*

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 038/2025	Dispõe sobre a obrigatoriedade da substituição de sinais sonoros por sinais musicais nas Escolas Públicas Municipais e Particulares, visando evitar incômodos aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Vereador Oswaldo Alves Barbosa